



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 104/2020

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de setembro de 2019, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	Cargo	Admissã o
1	TATIANE DALANHOL PEDRON	FISIOTERAPEUTA	01/02/201 7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 27 de Julho de 2020.

Luis Otavio Geller Saraiva

Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2019	